

TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DATA: 06 de novembro de 2025, às 10:00h.
LOCAL: Reunião digital, conforme Artigo 18 do Regimento Interno.
MESA: João Augusto Monteiro (Presidente) e Bruna Budal Arins Vitório (Secretária).
PRESENCAS: Conselheiros: João Augusto Monteiro, Francisco Ferreira Alexandre e Marcos Alberto Pereira Motta.
CONVOCAÇÃO: Através de *e-mail*, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno.
CONVIDADOS: Foram convidados e compareceram: o Gerente de Controladoria, Pedro Henrique Eyng ("*Controller*"); o Gerente de Relações com Investidores, Hugo Giuliano Zierth; a Coordenadora de Controladoria, Daniela Cristine Pinheiro; o Gerente de Governança Corporativa, Luiz Antonio Grisotto Lacerda, e a Especialista de Governança Corporativa, Bruna Budal Arins Vitório.
ORDEM DO DIA: Conforme convocação

- I. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS RELATIVAS AO 3ºITR:

Após tomarem conhecimento da deliberação do Conselho de Administração sobre o 3ºITR 2025, os membros do Conselho Fiscal deliberaram emitir o seu Parecer da seguinte forma:

O Conselho Fiscal da TUPY S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à recomendação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, contida no item 3.3.4 do OFICIO CIRCULAR/ANUAL - 2025 CVM/SEP, examinou as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, e do Valor Adicionado e respectivas Notas Explicativas.

Com base nos exames realizados, no Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre a revisão das informações trimestrais, datado de 06 de novembro de 2025, sem ressalvas, o Conselho Fiscal, conclui desconhecer qualquer fato que leve seus membros a acreditar que os documentos anteriormente mencionados não foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a legislação vigente.

- II. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada digitalmente pelos presentes e o Secretária, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel de extrato da ata nº 16/2025, lavrada no Livro de Atas nº 22 das Reuniões do Conselho Fiscal da Tupy S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: João Augusto Monteiro (Presidente da mesa) e Bruna Budal Arins Vitório (Secretária); e (b) Conselheiros: João Augusto Monteiro, Francisco Ferreira Alexandre e Marcos Alberto Pereira Motta.

Joinville/SC, 06 de novembro de 2025

Bruna Budal Arins Vitório
Secretária